



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA N° 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; tendo em vista a necessidade de se nomear membros para compor a Comissão Permanente de Licitação para o ano de no de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como membros os seguintes funcionários públicos para comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizadas no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

I - Welliton Daniel Cruz (**Presidente**), portador do RG MG-7.547.162 e inscrito no CPF sob o nº 798.611.306-59

II - Aparecida de Fátima Morais Oliveira (**Vice-Presidente**), portadora do RG M.950.307 SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 364.063.506-00;

III - Antônio Francisco Silva Gondim (**Secretário**), portador do RG 4-312.356 SSPMG e inscrito no CPF sob o 729.289.606-97;

**Art. 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – elaborar o instrumento convocatório;

II – providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III – instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV – prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V – receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;

VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art.48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica/MG, 02 de janeiro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica